



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**REQUERIMENTO N°: 162/2023**

**Autoria: Ver<sup>a</sup>. Cleismaira Paes de Souza Milléo**

A Vereadora, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no artigo 159 e Art. 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, **REQUER** ao Exmo. **Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal** e ao Poder Executivo, que determine em comum acordo o funcionamento de plantão 24 hrs das farmácias e drogarias do Município.

#### JUSTIFICATIVA

Sabemos que as farmácias não são comércios comuns e, sim, um local de assistência à saúde da população, e por isso todo nosso esforço para que, tanto o executivo municipal, quanto a classe empresarial farmacêutica coloque em prática essa ideia, atendendo a qualquer hora, seja na compra de um remédio ou orientação.

A implantação desse plantão 24 horas poderia ser feita através de sistema rodízio, beneficiando diretamente a população que saberá qual farmácia ou drogaria estará em pleno funcionamento naquele dia, recorrendo de forma rápida e segura à compra dos medicamentos urgentes. Pensamos nos casos de urgências, para que a comunidade não fique desassistida, solucionando rapidamente e até contribuindo para salvar vidas, visando que somos uma cidade turística.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 16 de outubro de 2023.

**Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2023**





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver<sup>a</sup>. Cleismaira Paes  
de Souza Milléo

Ver. José Alves Pimenta  
Neto Monteiro

Ver. Joanes Pimentel  
Vieira

Ver. Carlos Da Rocha  
Pontes

